DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 207, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da Senhora Rosana Marcia Alfinete Bento – portadora do Registro Geral n.º 27.010.013-1 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 3, Tabela III do Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 08 do mês de Julho do ano de 2022, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Março de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 208, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Maria Angelica Tavares de Melo - portadora do Registro Geral n.º 33.896.661-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I –1.º período apurado de 04 de Março de 2016 a 25 de Abril de 2019;

II –2.º período apurado de 28 de Janeiro de 2020 a 12 de Janeiro de 2023;

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 20 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Março de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 209, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da Senhora Vanessa Camila Alves Leva – portadora do Registro Geral n.º 49.673.941-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física) junto à EMEF “Lamounier de Andrade”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Faixa 2, Nível II, Tabela II do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 04 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Março de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por

afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 06 MARÇO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colina aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Em atendimento ao Ofício nº 11/2023 - CPI nº 01/2022, datado de 17 de fevereiro de 2023 e protocolizado nesta Casa em 22 de fevereiro de 2023, fica prorrogado, **por mais 120 dias (cento e vinte) dias**, o prazo de vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022, constituída pelo Decreto Legislativo nº 10/2022, de 07 de novembro de 2022, para a apuração de fatos relacionados à 43ª Festa do Cavalo de Colina realizada no ano de 2022.

Artigo 2º - O prazo de 120 (cento e vinte) dias será contado a partir de 08 de março de 2023, inclusive.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, de 06 de março de 2023

Rafael Correia Rodrigues Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado na Imprensa Oficial Municipal

Suely de Oliveira Secretaria da Câmara

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 04/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, GERAÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757/0001-49, com sede na Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: IDEVALDO JOSÉ DOS SANTOS E SOUZA (SANCTUS STUDIO), CNPJ nº 34.756.879/0001-18, estabelecida na Av. 61, nº 0607, Bairro Jockey Club, Barretos/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: estimado em R$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

PRAZO: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023

.....

CONTRATO Nº 05/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757-0001-49, estabelecida à Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADO: VICENTE AURELIANO DE SOUZA PAPELARIA - ME, CNPJ/MF n.º 07.515.047/0001-37, com logradouro na Rua Alcino Pedro Cassim, nº 116, Bairro Pedro Cavalini, na cidade de Barretos/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

.....